



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 183/2023

LICITAÇÃO Nº 118/2023

PREGÃO Nº 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2023

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **BADÃO COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Correia, nº 343, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.119.171/0001-50, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **João Dirceu Galvão Mendes**, brasileiro, casado, residente na Rua Correia, s/n, Palmital, Ivaí/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.335.422-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 650.441.009-78, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Aquisição de cimento e cal para todas as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 35.925,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 22 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Orli Antonio Camargo de Cristo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BADÃO COMERCIAL LTDA EPP

João Dirceu Galvão Mendes - Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Keila Storer Bueno

CPF/MF 104.518.239-74

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF: 956.815.909-68

KARINA SOCOLOVSKI, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 27/01/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 25 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

KARINA SOCOLOVSKI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:FE3A9253

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2019 LICITAÇÃO
Nº 198/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2019
LICITAÇÃO Nº 198/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.734/0001-09, sita na localidade Rural Linha Ajudante Coutinho, S/N, Ivaí - Paraná, neste ato representada pelo Senhor Eugenio Zatcerkoney, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Principal Linha Ajudante Coutinho, S/N, Zona Rural, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.651.803-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 650.443.479-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência respectivamente) ficam prorrogadas até 27/01/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 25 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

EUGENIO ZATCERKONEY
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:0D8E29F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2019 LICITAÇÃO
Nº 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

13º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 269/2019
LICITAÇÃO Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ANDERSON LUCIO VERENKA**, brasileiro, residente à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP/PR, do CPF/MF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (roçada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros).

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e prazo de vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 01/10/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 25 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

ANDERSON LUCIO VERENKA -
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:E535CECD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 183/2023 LICITAÇÃO Nº
118/2023 PREGÃO Nº 101/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº
063/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 183/2023
LICITAÇÃO Nº 118/2023
PREGÃO Nº 101/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BADÃO COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Correia, nº 343, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.119.171/0001-50, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **João Dirceu Galvão Mendes**, brasileiro, casado, residente na Rua Correia, s/n, Palmital, Ivaí/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.335.422-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 650.441.009-78, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Aquisição de cimento e cal para todas as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.



Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 35.925,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 22 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES -
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: B58076E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 300/2022 - LICITAÇÃO
Nº 174/2022 PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 300/2022 - LICITAÇÃO Nº 174/2022
PREGÃO Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 -
REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Ladislau Gil Fernandez, 1230, Jardim Novo Versales, Ivaiporã/PR, CEP. 86870-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.635.445/001-34, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Bruno Tainan Paes da Silva, brasileiro, residente à Rua Emílio Barizon, 1352, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lotes 6, 15 e 23.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 681,75 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/10/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 15 de setembro de 2023.

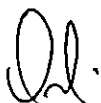
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Paes da Silva - Representante legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 9B6CC828

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 063/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023



OBJETO: contratação de empresa especializada em realização de cursos profissionalizantes e palestras destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado **PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR - (Fundo de arrendamento residencial).**

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

VALOR GLOBAL: R\$ 39.196,60

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 21/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: F64C04DC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO- NOVA DATA DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065 /2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO- Nova data de abertura
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065 /2023

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, em conformidade com o art. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de um (01) porteiro (controlador de acesso escolar) para cada uma das escolas municipais de Ivaí e CMEI, totalizando seis (06) porteiros de segunda a sexta, seguindo o calendário escolar pelo período de 2 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300141220402200733903900000 0310

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 26/09/2023 às 08h00min

Até 29/09/2023 às 08h00min

PERÍODO DE LANCES

De 29/09/2023 às 09h30min

Até 29/09/2023 às 16h30min

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 25 de setembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Agente de Contratação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: 14A2F9F3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 155/2023

DECRETO Nº 155/2023

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Turismo.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeado o Sr. **ANDRE LUIS PRADO PEREIRA**, RG Nº 9.731.155-2 PR, para exercer o cargo comissionado de Diretor do

Falecimentos



SEPULTADOS
WDE 23 A 25/09

Adílio Nunes Lacerda, 70 anos
Antonio Gonçalves da Cruz, 65 anos
Aparecida Lopes de Lima, 79 anos
Avani Santos e Silva, 91 anos
Carmelina de Jezus Nascimento, 75 anos
Carlito Rogalski, 78 anos
Darlene Marcia Vanzutta, 53 anos
Deonito Antonio Gaspar, 70 anos
Dival José dos Santos, 58 anos
Dionei Batista Galdino, 69 anos
Emerson Penteado de Almeida, 33 anos
Emília da Aparecida Costa, 67 anos
Everton Gering, 34 anos
Hamilton da Silva Machado, 68 anos
Jefferson Domingues Augusto, 24 anos
Gessi Mielke, 84 anos
Jocy Francine Soares, 43 anos
Jorge Pereira da Silva, 79 anos
José Ossoski, 68 anos
Laerte Mendes Vieira, 65 anos

SEPULTAMENTOS
EM 26/09

Antônio Almeida e Silva Filho, 40 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Frei Matias às 10h

Fabiano Sponholz, 40 anos
Velório: Em outro município
Cemitério Luterano de Imbituva às 10h

João Paulo Fila, 23 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Guamiranga às 10h

João Antônio de Oliveira, 72 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério Parque Jardim Paraíso às 11h

Luís Carlos Pereira de Lima, 56 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério São Vicente de Paula às 14h

Marlene Nunes da Cunha, 73 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério São Vicente de Paula às 13h30



DIVERSOS

ALUGA-SE QUARTO
Localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, 200(fundos) próximo à UEPG/centro e do McDonalds. Contendo cama de solteiro e armário embutido. Valor R\$300,00 incluso água e luz. Interessados falar com Torres 99971-9305

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NALTA
ESTADO DO PARANÁ

Nº TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 0382019
LICITAÇÃO Nº 1880718

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1512018

O MUNICÍPIO DE NALTA – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Barbosa, 622, centro, fone nº 3471, recebe as propostas e aceita o preço proposto pelo Sr. SHERER GILIO ANTONIO CAMARGO DE CARVALHO, a seguir denominada licitante, e empresa TRANSPORTES ZATKERNOW LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.734/0001-00, inscrita no localidade de LIMA NOVA, município de NALTA, Paraná, inscrito neste ato representado pela Senhora Eugenio Zatkernow, esposa de Claudio Zatkernow, residente e domiciliada na Avenida Principal Unilnha de Caxambu, SN, Zona Rural, fone nº 3471, portador do título de identidade RG nº 4.851.831-6559PPI e inscrita no CPF sob o nº 650.844.471-11, mediante o qual se estabelece que os Fatos nº 8.669.93 posições anteriores, nascidos, de conformar com, firmado este Termo Aditivo, negue pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino

CLÁUSULA PRIMEIRA - As prorrogações "B" e "C" prazo de validade e vigência estabelecidas em Art. 6º parágrafos 7º e 12º (grito de exclamação), de acordo com o Artigo 3º inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado, além PRL nº 25 de dezembro de 2020.

Cl. Orlindo Camargo Pinto – Presidente Municipal
Eugenio Zatkernow – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2882919
LICITAÇÃO Nº 1440218
PRELÓJIO PRECATORIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Nái, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rio Barbosa, 832, centro, Nái - Pr., neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLANDO CAMARGO DE CRISTO PEREIRA MANTOVANI, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Nái - Pr., portador da cédula de identidade nº 000.941.941-94, inscrita no CPF nº 157.260.1-550-PR e do CNPJ nº 196.308.308-01, e o Sr. LUCIO VARELA MATERIAS ELÉTRICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antonio Ribeiro, nº 386, centro, Nái/PR, CEP. 84.480-000 inscrita no CNPJ nº 05.154.98.25500-01, objeto neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ANDERSON LUCIO VARELA, brasileiro, residente a Rua Rogaciano Antonio Ribeiro, nº 386, centro, Nái/PR, portador da cédula de identidade nº 000.941.941-94, inscrita no CPF nº 035.532.640-77 mediante omissão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, neste Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de ruas urbanas, praças, estradas vicinais e emblemas públicos (rotação, varrição, capinação, limpeza, remoção e entulho) residenciais e vegetação, jardins, parques, praças, praças, praças.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (par de execução prazo de vigência, respectivamente) foram prorrogadas até 31/03/2020, de acordo com o Artº 5º inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado na PR nº 25 de setembro de 2020.

25 de Outubro de 2020.

Orlando Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Lucio Varela - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1892023
LICITAÇÃO Nº 1162823
PREGÃO Nº 18102023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000223

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 528, centro, Inai - PI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLANDO CAMARGO DO CRISTO, brasileiro casado, residente em Inai - PI, portador da identidade civil nº 7.212.033-9 e inscrita no CNPJ nº 06.940.601/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, por meio do seu representante legal, o Sr. JACI PALMATEIRO, brasileiro, casado, residente na Rua Santa Palmital, Inai/Paraná, portador da cédula de identificação e registro geral nº 4.335.422-1-SSPPR e nº 65.041.100-5, mediante a qual se comprometeu a fornecer para a Prefeitura Municipal de Inai, as seguintes quantidades e especificações segundas:

OBRETO: Aqueduto de concreto e cal para todos os Setores Municipais.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores a serem acrescentados ao valor R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), ou correspondente ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Art. 5º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado Inai (PR) 22 de setembro de 2023.

Cid. Araceli Camargo do Cristo – Presidente Municipal
João Decio Góes Meireles – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
TRATO Nº 298/2022 - LICITAÇÃO Nº 174/2022
1º 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 -
REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

[illegible]

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, foi acrescentado o valor de R\$ 1.011.011,00 (um milhão, cento e onze mil reais) que corresponde ao acréscimo de 25% dos fls. de, acordo com o Artº 5º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato foram prorrogados até 04/10/2024, de acordo com o Artigo 5º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Em, e por estarem juntos e correlatos, as partes assinam o presente "Termo Aditivo de Contrato", por seus representantes legais, em 03 fls. (três) e em 02 (duas) vias, com uma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

UI (PR), 15 de setembro de 2023.

Antônio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Liliane Camargo Camacho - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em realização de cursos profissionalizantes e palestras destinados ao Confinde de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMATA II, APF nº 4946.973-36, por meio de contratação Minuta Casa Minha Vida, recursos FAF - (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ival.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

VALOR GLOBAL R\$ 396.150,00

Dotação orçamentária: 030010412260402007339639000000 010

Ratificada em 21/06/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

ANEXO II - RETIFICAÇÃO: Nova data de abertura
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2023
O MUNICÍPIO DE IVAÍ, em conformidade com o art. 75, INCISO II do art. 113, §2º, inciso II, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de um (01) portão (controlador de acesso escolar) para cada uma das escolas municipais de IVAÍ e CAMEL (totalizando 06 portões) de segunda a sexta-feira, para o período de 01 (um) mês, de 1º de fevereiro a 31 de março de 2023, com o seguinte endereço eletrônico para o envio de proposta: licitacao@cmvivaibrazil.com.br
DATA DE ABERTURA: 03/04/2023
COTAÇÃO Nº: 03/04/2023
COTAÇÃO Nº: 03/04/2023
PERÍODO DE PROPOSTAS
DE 26/09/2023 às 09:00h
Até 26/09/2023 às 09:00h
PERÍODO DE LANCES
DE 26/09/2023 às 09:30h
Até 26/09/2023 às 09:30h
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante o Sistema de Dispensa Eletrônica disponível no endereço eletrônico: www.bloomborg.com.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e envio de propostas: Rua Leticia de Almeida, 100 - Vila São Francisco - Fone: (42) 3471-1222 - End: 216 - Vila: www.ivaibrazil.gov.br
3247-1222 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPALIDADE DE NAI E A EMPRESA

VACACAO SAO GERONIMO EIRELI

Por este instrumento, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE NAI**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal de NAI, DR. ORLANDO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em **NAI - PR**, portador da cédula de identidade social no registro nº 1.575.278-3 SSP/PR, do CPF/MF nº 711210.548-01 e de outro lado, **VACACAO SAO GERONIMO EIRELI**, neste ato representado pela **Senhora KARINA SOCOLOVSKY**, femina, residente no presente Termo Aditivo com as condições a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7 a 12 (doze) de exceção e vigência, respectivamente, ficam promulgadas em 27/01/2024, de acordo com o Art.º 57 inciso II do Lei. 8.966/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado. NAI, 25 de Janeiro de 2024.

DR. Orlando Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Karina Socolovsky - Representante legal

Classificados e Publicação Legal

PUBLIÇÃO LEGAL

MUNICÍPIO DE RESERVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

Página: 1 / 3

[illegible][illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ABR5		DEBITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEBITOS EXERCÍCIOS	DEBITOS PAGOS EXERCÍCIOS
Total dos Debitos em ABR5 (202 + 203)		10.919.200,00	13.976.134,12	10.919.200,00
Total e Pagar em Debitos em ABR5 (202 + 203 + 204) = 10.919.200,00				
Deduzir: Contas Receitas, Provisões e Parcelas de Receitas Vinculadas em Debitos em ABR5 (205 + 206 + 207 + 208 + 209 + 210 + 211 + 212 + 213 + 214 + 215 + 216 + 217 + 218 + 219 + 220 + 221 + 222 + 223 + 224 + 225 + 226 + 227 + 228 + 229 + 230 + 231 + 232 + 233 + 234 + 235 + 236 + 237 + 238 + 239 + 240 + 241 + 242 + 243 + 244 + 245 + 246 + 247 + 248 + 249 + 250 + 251 + 252 + 253 + 254 + 255 + 256 + 257 + 258 + 259 + 260 + 261 + 262 + 263 + 264 + 265 + 266 + 267 + 268 + 269 + 270 + 271 + 272 + 273 + 274 + 275 + 276 + 277 + 278 + 279 + 280 + 281 + 282 + 283 + 284 + 285 + 286 + 287 + 288 + 289 + 290 + 291 + 292 + 293 + 294 + 295 + 296 + 297 + 298 + 299 + 300 + 301 + 302 + 303 + 304 + 305 + 306 + 307 + 308 + 309 + 310 + 311 + 312 + 313 + 314 + 315 + 316 + 317 + 318 + 319 + 320 + 321 + 322 + 323 + 324 + 325 + 326 + 327 + 328 + 329 + 330 + 331 + 332 + 333 + 334 + 335 + 336 + 337 + 338 + 339 + 340 + 341 + 342 + 343 + 344 + 345 + 346 + 347 + 348 + 349 + 350 + 351 + 352 + 353 + 354 + 355 + 356 + 357 + 358 + 359 + 360 + 361 + 362 + 363 + 364 + 365 + 366 + 367 + 368 + 369 + 370 + 371 + 372 + 373 + 374 + 375 + 376 + 377 + 378 + 379 + 380 + 381 + 382 + 383 + 384 + 385 + 386 + 387 + 388 + 389 + 390 + 391 + 392 + 393 + 394 + 395 + 396 + 397 + 398 + 399 + 400 + 401 + 402 + 403 + 404 + 405 + 406 + 407 + 408 + 409 + 410 + 411 + 412 + 413 + 414 + 415 + 416 + 417 + 418 + 419 + 420 + 421 + 422 + 423 + 424 + 425 + 426 + 427 + 428 + 429 + 430 + 431 + 432 + 433 + 434 + 435 + 436 + 437 + 438 + 439 + 440 + 441 + 442 + 443 + 444 + 445 + 446 + 447 + 448 + 449 + 450 + 451 + 452 + 453 + 454 + 455 + 456 + 457 + 458 + 459 + 460 + 461 + 462 + 463 + 464 + 465 + 466 + 467 + 468 + 469 + 470 + 471 + 472 + 473 + 474 + 475 + 476 + 477 + 478 + 479 + 480 + 481 + 482 + 483 + 484 + 485 + 486 + 487 + 488 + 489 + 490 + 491 + 492 + 493 + 494 + 495 + 496 + 497 + 498 + 499 + 500 + 501 + 502 + 503 + 504 + 505 + 506 + 507 + 508 + 509 + 510 + 511 + 512 + 513 + 514 + 515 + 516 + 517 + 518 + 519 + 520 + 521 + 522 + 523 + 524 + 525 + 526 + 527 + 528 + 529 + 530 + 531 + 532 + 533 + 534 + 535 + 536 + 537 + 538 + 539 + 540 + 541 + 542 + 543 + 544 + 545 + 546 + 547 + 548 + 549 + 550 + 551 + 552 + 553 + 554 + 555 + 556 + 557 + 558 + 559 + 560 + 561 + 562 + 563 + 564 + 565 + 566 + 567 + 568 + 569 + 570 + 571 + 572 + 573 + 574 + 575 + 576 + 577 + 578 + 579 + 580 + 581 + 582 + 583 + 584 + 585 + 586 + 587 + 588 + 589 + 590 + 591 + 592 + 593 + 594 + 595 + 596 + 597 + 598 + 599 + 600 + 601 + 602 + 603 + 604 + 605 + 606 + 607 + 608 + 609 + 610 + 611 + 612 + 613 + 614 + 615 + 616 + 617 + 618 + 619 + 620 + 621 + 622 + 623 + 624 + 625 + 626 + 627 + 628 + 629 + 630 + 631 + 632 + 633 + 634 + 635 + 636 + 637 + 638 + 639 + 640 + 641 + 642 + 643 + 644 + 645 + 646 + 647 + 648 + 649 + 650 + 651 + 652 + 653 + 654 + 655 + 656 + 657 + 658 + 659 + 660 + 661 + 662 + 663 + 664 + 665 + 666 + 667 + 668 + 669 + 670 + 671 + 672 + 673 + 674 + 675 + 676 + 677 + 678 + 679 + 680 + 681 + 682 + 683 + 684 + 685 + 686 + 687 + 688 + 689 + 690 + 691 + 692 + 693 + 694 + 695 + 696 + 697 + 698 + 699 + 700 + 701 + 702 + 703 + 704 + 705 + 706 + 707 + 708 + 709 + 710 + 711 + 712 + 713 + 714 + 715 + 716 + 717 + 718 + 719 + 720 + 721 + 722 + 723 + 724 + 725 + 726 + 727 + 728 + 729 + 730 + 731 + 732 + 733 + 734 + 735 + 736 + 737 + 738 + 739 + 740 + 741 + 742 + 743 + 744 + 745 + 746 + 747 + 748 + 749 + 750 + 751 + 752 + 753 + 754 + 755 + 756 + 757 + 758 + 759 + 760 + 761 + 762 + 763 + 764 + 765 + 766 + 767 + 768 + 769 + 770 + 771 + 772 + 773 + 774 + 775 + 776 + 777 + 778 + 779 + 780 + 781 + 782 + 783 + 784 + 785 + 786 + 787 + 788 + 789 + 790 + 791 + 792 + 793 + 794 + 795 + 796 + 797 + 798 + 799 + 800 + 801 + 802 + 803 + 804 + 805 + 806 + 807 + 808 + 809 + 810 + 811 + 812 + 813 + 814 + 815 + 816 + 817 + 818 + 819 + 820 + 821 + 822 + 823 + 824 + 825 + 826 + 827 + 828 + 829 + 830 + 831 + 832 + 833 + 834 + 835 + 836 + 837 + 838 + 839 + 840 + 841 + 842 + 843 + 844 + 845 + 846 + 847 + 848 + 849 + 850 + 851 + 852 + 853 + 854 + 855 + 856 + 857 + 858 + 859 + 860 + 861 + 862 + 863 + 864 + 865 + 866 + 867 + 868 + 869 + 870 + 871 + 872 + 873 + 874 + 875 + 876 + 877 + 878 + 879 + 880 + 881 + 882 + 883 + 884 + 885 + 886 + 887 + 888 + 889 + 890 + 891 + 892 + 893 + 894 + 895 + 896 + 897 + 898 + 899 + 900 + 901 + 902 + 903 + 904 + 905 + 906 + 907 + 908 + 909 + 910 + 911 + 912 + 913 + 914 + 915 + 916 + 917 + 918 + 919 + 920 + 921 + 922 + 923 + 924 + 925 + 926 + 927 + 928 + 929 + 930 + 931 + 932 + 933 + 934 + 935 + 936 + 937 + 938 + 939 + 940 + 941 + 942 + 943 + 944 + 945 + 946 + 947 + 948 + 949 + 950 + 951 + 952 + 953 + 954 + 955 + 956 + 957 + 958 + 959 + 960 + 961 + 962 + 963 + 964 +				

[illegible]

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FIM DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012"	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Mês/Ano Iniciado	Restos cancelados ou prescritos no período		Total	Total em valor líquido (260 x 100 - 24 x 100)
		Restos cancelados ou prescritos	Restos cancelados ou prescritos		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a comparecer (200%)	0,50	18.105,99	18.105,99	18.105,99	-18.105,99
Total de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos (200%)	0,50	0,50	2,50	0,50	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDIMENTO	PREVENÇÃO ATUAL	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO REALIZADA
			Até o mês de 3/2014
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (UO)	4.686.001,07	4.686.001,07	4.780.532,32
Procedimento de União	4.686.001,07	4.686.001,07	5.548.298,33
Procedimento de Estado	0,00	0,00	1.222.701,00
Procedimento de Municípios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (UO)	30.000,00	30.000,00	32.984,43
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	32.984,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (UO) - TOTAL	4.686.001,07	4.686.001,07	5.581.478,43

EMPRESA COM BAIXE RAS SUSCETÍVEL À CATEGORIA ECONÔMICA MAS COMPUTAR NO Cálculo DO IGP	DESEMPENHO COM BAIXE RAS SUSCETÍVEL AO Cálculo DO IGP						
	DÍGITO NACIONAL	CÓDIGO ESTADUAL	DESEMPENHO COM BAIXE RAS SUSCETÍVEL AO Cálculo DO IGP		DESEMPENHO ECONÔMICO		DESEMPENHO RAS
			Índice	Variação	Índice	Variação	
PRONTO SOFÁ (2006)	1.520.563	601.264	5.564.363	94,26	1.124.668	94,24	424.775,7
Desempenho Capital	1.520.563	601.128	5.564.363	94,44	1.159.168	91,36	413.566,7
Desempenho Capital	0,00	585.191,1	10.470,94	2,95	1.510,20	2,77	15.910,20
PRONTO SOFÁ (2006) RAS SUSCETÍVEL AO Cálculo DO IGP	15.000,00	147.989,3	1.085.349,18	71,53	705.159,7	71,94	704.569,7
Desempenho Capital	15.000,00	298.426,7	1.085.349,18	70,26	265.943,7	70,26	268.446,7
Desempenho Capital	0,00	1.101.497,4	1.085.349,18	97,33	1.085.349,18	97,33	1.085.349,18

[illegible][illegible]

Conjunto de informações em tempo real, atualizado até 23/08/2023 09:43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Carambei e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS/AS TRABALHADORES/AS da empresa LACTALIS DO BRASIL LTDA associados/as ou não ao sindicato e integrantes da categoria dos Trabalhadores nas das indústrias de laticínios e derivados, tendo como data-base o mês de novembro, para participarem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de **28 de setembro de 2023, às 11h30** (onze horas e trinta minutos) em primeira convocação em frente a empresa, sito à Avenida dos Pioneiros Nº2868, centro de Carambei - PR, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Eleição, discussão e aprovação da ata da AG-PR anterior; 2) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a serem negociadas com as empresas supracitadas; 3) Deliberação sobre a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2023/2024; 3) Autorização para Diretoria do Sindicato a elaborar e firmar os instrumentos normativos de Trabalho e na impossibilidade destes ajustar dissídio coletivo, podendo, para tanto, adotar as providências necessárias; 4) Discussão e votação sobre o desconto da taxa de solidariedade dos não associados no SINTAC, a ser descontado em folha, em favor desta entidade, inclusive o prazo para oposição; 5) Outros assuntos de interesse da categoria referente ao Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo número suficiente de trabalhadores para o quórum estatutário, no horário indicado, esta será realizada uma hora após o mencionado horário com qualquer número de presentes.

Carambei, 25 de setembro de 2023. (a) Wagner do Nascimento Rodrigues – presidente do SINTAC



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL,
PAPELÃO E CORTIÇA DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 79.118.309/0001-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Papel, Papelão e Cortiça de Jaguaruã, CNPJ 79.318.309/0001-84, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Legislação vigente, convoca todos os empregados da Empresa **BO PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.632.665/0005-90, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **29 de Setembro de 2023 (sexta - feira)**, em primeira chamada às **19h30** em **em segunda chamada às 20h00**, com qualquer número de presentes, no Auditório principal da ACIAJA, sítio a Rua Waldemar Pereira Loyola, 47 - Centro, para tratar da seguinte ordem do dia: 01 - Elaboração e aprovação da Paula de Reivindicações para Renovação do Acordo Coletivo 2023/2024; 02 - Autorização para a Diretoria do Sindicato Realizar Negociações e Assinar o Acordo ou Aciporizar Dissídio Coletivo, se necessário; 03 - Aprovação para permanecer em Assembleia Permanente até a assinatura do Acordo ou julgamento do Dissídio; 04 - Discussão e Ratificação da Autorização para cobrança em favor do Sindicato das Taxas Previstas nos Artigos 70 e 71 do Estatuto Social do Sindicato, Jaguaruã, 25 de Setembro de 2023. **BENEDITO DOMINGUES CARDOSO - PRESIDENTE**.

Rua Profª Márcio Araújo Mota, 271 - Jardim Central - 52 - FONE : 43-3535-1607 - email: sindipapel@ibotmail.com - Cep: 84.200-000 - Jandaia do Sul - Paraná



O plano da família

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, aditivo quantitativo em 25% com a empresa **BADÃO COMERCIAL LTDA. – ME, CNPJ Nº 11.119.171/00001-50**, referente à **Licitação tipo Pregão nº 101/2023** para obras municipal.

Sendo o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS LEMES

PREFEITO MUNICIPAL

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

IVAÍ-PR